



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4235/2014, 13 de março de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1428/2014, até a importância de R\$ **136.930,00** (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação		
11.20 - Departamento de Educação		
1236500071.032000 - Ampliações e Reformas no Cemei Arco-Íris		
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 000	R\$	3.630,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.102000 - Manutenção do Consórcio Público Intermunicipal - CIDELPARNA		
3.1.71.70.00.00.00 - Rateio Particip. Consórcio Público (folha) - 000	R\$	6.000,00
3.3.71.70.00.00.00 - Rateio Particip. Consórcio Público (custeio) - 000	R\$	15.300,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS		
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social		
0824400102.080000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD -M - Programa		
4.4.90.52.00.00.00 - Equip. e Material Permanente - 787	R\$	10.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS		
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		
0824400102.103000 - Manutenção do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo - 000	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000	R\$	3.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS		
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		
0824400102.104000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Tampa de Fossa		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita - 000	R\$	7.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS		
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		
0824400102.105000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cargas de Terra para a Execução de Obras Habitacionais		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica - 000	R\$	15.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS		
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		
0824400102.106000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Reforma Habitacional de Interesse Social		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita - 000	R\$	35.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social - SMAS		
16.60 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS		



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

0824400102.107000 - Serviço Assistencial de Auxílio para Construção de Habitações de Interesse Social	
3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou serv. para Distrib. gratuita – 000.....R\$	40.000,00
TOTAL.....R\$	136.930,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

11.00 - Secretaria Municipal de Educação	
11.20 - Departamento de Educação	
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.	
4.4.90.52.00.00.00 – Equip. e Material Permanente – 000 - 226.....R\$	3.630,00
14.00 - Secr Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.069000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 413R\$	21.300,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.20 - Departamento de Serviços Sociais	
0824400102.074000 - Manutenção de Assistência Social	
3.1.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 449.....R\$	50.000,00
3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais – 000 - 453.....R\$	52.000,00
16.00 - Secretaria Mun. de Assistência Social – SMAS	
16.30 - Fundo Municipal de Assistência Social	
0824400102.080000 - Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD-M-Programa	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 787 - 474R\$	10.000,00
TOTAL.....R\$	136.930,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 13 de março de 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

13 / 3 / 2014
1 e 2 ed. 766